



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 07/2024**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **21 de junho de 2024**.

**Prestação de Contas Consolidadas de 2023;**

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024;**

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 3 (três) votos de abstenção.

**2ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2024;**

- Aprovado por unanimidade.

**Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;**

- Aprovado por unanimidade.

**Contrato-Programa Programa a celebrar com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)**

- Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 24 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmóna Mendes

---